



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 18, 09 de abril de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual referente ao PIM – Programa Primeira Infância Melhor, competência 02/2024, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), conforme Processo nº 2024/4049.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde